

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2017

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE MEIO AMBIENTE: MÁRCIA VERA BARROS MACIEL

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

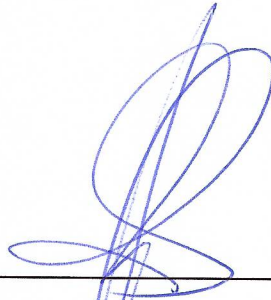
Conforme notificação do Ministério das Cidades, cópia anexa, já está iniciada a coleta de dados do **SNIS - Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento** do componente **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

O fornecimento dos dados deve ser feito diretamente em sistema on line através do endereço <http://app.cidades.gov.br/snisweb/> ou diretamente no site www.snis.gov.br, referente ao manejo de resíduos sólidos urbanos de 2016.

Desta forma fica Vossa Excelência notificada a alimentar o sistema com os dados de 2016 até a data limite de 23 de junho de 2017.

Alertando-se que a falta de informação gera inadimplência perante o Ministério das Cidades.

Buíque, 10 de maio de 2017.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno

SNIS - INÍCIO DA COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2016

Ministério das Cidades (MCid) - SNIS

ter 09/05/2017 16:39

Para: anthonyaguia6@hotmail.com <anthonyaguia6@hotmail.com>;

1 anexos (144 KB)

oficio-7-26158040-4.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O **Ministério das Cidades** comunica o início da Coleta de Dados referente ao ano de 2016 do **SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento** do componente **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**.

O fornecimento dos dados deve ser feito em sistema *on line* que pode ser acessado no endereço <http://app.cidades.gov.br/snisweb/> ou no site www.snis.gov.br clicando no banner correspondente ao manejo de Resíduos Sólidos Urbanos 2016.

Ao visualizar o quadro de login siga os passos abaixo:

- 1) No **Primeiro Acesso coleta 2016** escolha seu Estado, Município, o tipo de Serviço e o Órgão municipal cadastrado;
- 2) Preencha os dados do responsável pelo fornecimento das informações;
- 3) **Crie uma senha** para acessar os formulários. O login será fornecido pelo sistema. Sugerimos que anote a senha criada e o login para não esquecer;
- 4) Já com a senha e o login faça o acesso ao SNIS.

O preenchimento das informações e a **finalização da resposta** devem ser realizados até a data limite de **23 de junho de 2017**.

Antecipadamente, a equipe do SNIS agradece a colaboração e se coloca à disposição para esclarecer dúvidas em relação ao preenchimento dos formulários e envio da resposta.

...@hotmail.com

Atenciosamente,

Equipe SNIS – SNSA/MCIDADES

snis.rs@ciudades.gov.br